TERMO ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2022 CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO E A EMPRESA EDNEI DIAS PENICHE - ME.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, na Rua Henriqueta Rubim, n.º 280 – Bairro Niterói, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 74.011.024/0001-82, neste ato representado pelo presidente **Diego José Ribeiro**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 16.383.583 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 098.599.966-79.

CONTRATADA: EDNEI DIAS PENICHE - ME, com sede na Rua Martin Luther King, n.º 169 – Vila Nova, município de Registro/SP, telefone n.º (13) 3821-2633, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sobo n.º 04.240.760/0001-27, neste ato representado pelo Senhor **Ednei Dias Peniche**, portador da carteira de identidade n.º 26.429.953 – X SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 262.328.198-02.

Os CONTRATANTES celebram entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato N.º 02/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto deste último é a "contratação de empresa para prestação de serviço de domínio, hospedagem, atualização e suporte técnico do site da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo (http://www.camarasaogoncalo.mg.gov.br/) com fornecimento de 20 (vinte) contas de e-mail, com capacidade mínima, por caixa postal, de 10 GB", a prorrogação de sua vigência e o reajuste do valor dos serviços.

CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Prorroga-se o Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 13/01/2024 até 12/01/2025, nos termos previstos em sua cláusula 6.1.

CLÁUSULA III – DO REAJUSTE DO VALOR DO SERVIÇO

3.1. O valor dos serviços contratados passa a ser aquele descrito no Anexo Único deste instrumento, em virtude do reajuste pelo índice IPCA/IBGE nos termos previstos em sua cláusula 6.2.

Assinado por 2 pessoas: EDNEI DIAS PENICHE e DIEGO JOSÉ RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarasaogoncalo.1doc.com.br/verificacao/DB71-53BE-4B61-D58B e informe o código DB71-53BE-4B61-D58B

CLÁUSULA IV – DO VALOR DO ADITIVO

4.1. O valor estimado deste aditivo é de R$ 543,12 (quinhentos e quarenta e três reais e doze centavos).

4.2. Em função da nova vigência e do reajuste, o valor global estimado do Contrato N.º 02/2022, para o período de 13/01/2024 até 12/01/2025, passa a ser de R$ 5.943,12 (cinco mil e novecentos e quarenta e três reais e doze centavos).

CLÁUSULA V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa em decorrência do objeto deste Termo Aditivo afetará a seguinte Rubrica Orçamentária da Despesa e suas equivalentes nos exercícios seguintes:

5.1.1. Atividade: Centro de Processamento de Dados - 12640104.010000. Principal – 3.3.90.40.00.00.00 – 68 - Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação.

CLÁUSULA VI – DA VIGÊNCIA

6.1. O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA VII – DA CONTINUIDADE CONTRATUAL

7.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seu aditivo naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

ANEXO ÚNICO

Contrato N.° 02/2022						
Item	**Quant.**	**Unid. de fornec.**	**Valor unitário atual**	**Variação IPCA/IBGE - 01/2022 a 11/2023**	**Valor unitário após o reajuste**	**Valor total reajustado**
Serviço de domínio, hospedagem, atualização e suporte técnico do site da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo (http://www.camarasaogoncalo.mg.gov.br/) com fornecimento de 20 (vinte) contas de e-mail, com capacidade mínima, por caixa	12	Mensal	R$ 450,00	10,05696%	R$ 495,26	R$ 5.943,12

(31) 3833-5202
camarasaogoncalo.com.br
Rua Henriqueta Rubim, 280, Niterói
São Gonçalo do Rio Abaixo – MG

Assinado por 2 pessoas: EDNEI DIAS PENICHE e DIEGO JOSÉ RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarasaogoncalo.1doc.com.br/verificacao/DB71-53BE-4B61-D58B e informe o código DB71-53BE-4B61-D58B

postal, de 10 GB.						
Valor global total estimado do contrato n.º 02/2022 após o reajuste.....						R$ 5.943,12

_____

Diego José Ribeiro
Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo
CNPJ: 74.011.024/0001-82
CONTRATANTE

_____

Ednei Dias Peniche - ME
CNPJ: 04.240.760/0001-27
CONTRATADO

Testemunhas:

1)_____ CPF:_____

2)_____ CPF:_____

Assinado por 2 pessoas: EDNEI DIAS PENICHE e DIEGO JOSÉ RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarasaogoncalo.1doc.com.br/verificacao/DB71-53BE-4B61-D58B e informe o código DB71-53BE-4B61-D58B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DB71-53BE-4B61-D58B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ EDNEI DIAS PENICHE (CPF 262.XXX.XXX-02) em 21/12/2023 11:23:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ DIEGO JOSÉ RIBEIRO (CPF 098.XXX.XXX-79) em 21/12/2023 13:53:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camarasaogoncalo.1doc.com.br/verificacao/DB71-53BE-4B61-D58B